



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

camaraitaguacu.es.gov.br

Instalada em 28 de Março de 1915 - CNPJ 31776 529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324 - Itaguaçu - Espírito Santo - CEP 29690-000

Tel.: (27) 3940-0050 - cmitaguacu@hotmail.com

1

Em 10 / 11 / 2025


Presidente

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu.

Assunto: INDICAÇÃO

O vereador que esta subscreve, com base no artigo 89 §1º do Regimento Interno desta Casa Legislativa (RESOLUÇÃO N.º 84/74), requer seja encaminhado ofício ao Secretário Municipal de Interior e Transportes a presente INDICAÇÃO, para os fins de que seja realizada uma passagem manilhada na estrada que dá acesso a Itaimbé, nas proximidades do terreno do senhor Egberto Annerth (próximo da residência do senhor João Henrique)

Justificativa

Justificamos a indicação considerando que a manilha ali existente detém uma dimensão estreita, que dificulta a passagem de água.

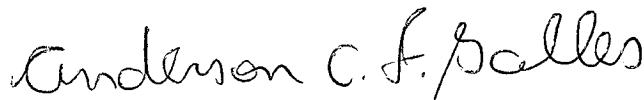
Considerando que o fluxo de água no período das chuvas naquela localidade é intenso, se faz necessário à realização da troca das manilhas por manilhas com dimensões maiores, ou que venha a ser feita uma passagem de manilha na estrada, com o objetivo de dar vazão às águas das chuvas, evitando com isso o alagamento da estrada.

Sabemos que os moradores daquela localidade tem apenas o referido trajeto para acessar o Distrito de Itaimbé. No período das chuvas, além de sofrerem com o alagamento na estrada, tem seus veículos na maioria das vezes atolados na lama, que fica acumulada junto com as águas paradas.

Neste sentido, espero contar com a atenção da municipalidade por meio da indicação em questão.

Certo da compreensão e do atendimento ao pleito renovo os protestos de elevada estiva e consideração.

Plenário Prefeito "Mário Sarnáglia", 10 de novembro de 2025.



Anderson Cleber Fernandes Salles

Vereador